

PROJETO DE LEI Nº 20.956/2014

Dispõe sobre a criação da Semana da Conscientização pelo uso Controlado de Medicamentos no âmbito do Estado da Bahia e dar outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Semana da Conscientização pelo uso Controlado de Medicamentos” a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril de cada ano.

Parágrafo 1º – A citada programação deverá ser desenvolvida no âmbito do Estado da Bahia, podendo ser levada a cabo pela Secretaria Estadual de Saúde em parcerias com as Prefeituras Municipais, com a realização de palestras para a população, divulgação em rádios comunitárias, distribuição de folhetos informativos e explicativos, entre outras atividades, com a coordenação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e participação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, através do PROCON do Estado da Bahia.

Artigo 2º- As ações referentes ao evento poderão ser executadas via convênios e parcerias com entidades ou órgãos do seguimento medicamentos e afins, devidamente estabelecidos e regulamentados dentro do Estado da Bahia.

Artigo 3º – Os custos advindos dessa campanha deverão ser alocados pela Secretaria de Saúde do Estado via recursos e convênios legais.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2014

Deputado Alan Sanches

JUSTIFICATIVA

Lamentavelmente a incidência da automedicação e uso indevido de medicamentos sem o acompanhamento médico necessário, tem sido frequente não só no âmbito do Estado da Bahia, como em todo país.

A prática da automedicação é usual na sociedade baiana, e, muitas vezes a prática é estimulada pelos próprios estabelecimentos de vendas de medicamentos, as farmácias e drogarias, na medida em que seus atendentes comercializam os referidos remédios sem a conferência da prescrição médica.

Apesar da exigência dos órgãos fiscalizadores e reguladores para que todas as farmácias e drogarias possuam nos seus quadros profissionais farmacêuticos devidamente habilitados, nem todos os estabelecimentos cumprem a risca o que determina a legislação vigente.

A propositura da Semana de Conscientização ao uso Controlado de Medicamentos visa tão somente alertar a população baiana dos riscos eminentes da utilização indiscriminada e descontrolada de medicamentos, na maioria das vezes via propagandas e apelos midiáticos, levando ao consumo desordenado de substâncias químicas via ingestão de medicamentos.

O número alarmante de intoxicação medicamentosa pela população, segundo levantamento do SINITOX – Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas, tem revelado ao longo desses últimos 10 anos um crescimento desenfreado no consumo de drogas medicamentosas, apresentando via dados estatísticos, o 1º lugar entre as causas de intoxicação em todo território nacional, principalmente por antigripais e anti-inflamatórios.

“medicação por conta própria é um dos exemplos de uso indevido de remédios, considerado um problema de saúde pública no Brasil e no mundo. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINTOX), em 2010, os medicamentos foram responsáveis por 28% de todas as notificações de intoxicação.”

Indo mais além, segundo a OMS -Organização Mundial de Saúde, Em todo o mundo, mais de 50% de todos os medicamentos receitados são dispensáveis ou são vendidos de forma inadequada:

Cerca de 1/3 da população mundial tem carência no acesso a medicamentos essenciais.

Em todo mundo, 50% dos pacientes tomam medicamentos de forma incorreta.

Pelo exposto, faz-se necessário, uma maior conscientização do cidadão baiano, quanto aos iminentes riscos da mencionada prática, pelo que, pedimos o prestimoso apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa para sua aprovação frente a tão importante matéria.

Salvador, 30 de Outubro de 2014

Alan Sanches

Deputado Estadual